

Indico a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços (Setor de Trânsito) através do Chefe do Poder Executivo Municipal para adequar conforme legislação de trânsito obstáculo edificado na Rua Capitão Manuel de Almeida Passos.

*Justificativa*

Na Rua Capitão Manuel de Almeida Passos existe um obstáculo construído há vários anos, todavia sem seguir os padrões de engenharia estabelecidos pelo Código de Trânsito e resoluções do Contran, o que tem causado danos no assoalho e escapamento dos veículos que por aquela via transitam. Assim, solicita-se o reparo no obstáculo, segundo os padrões estabelecidos pela legislação de trânsito, para que não danifiquem o patrimônio alheio e transtorno aos motoristas.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.

**Raymundo Aparecido Bueno**